



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

M. F. M. Pereira
GABPRES

PORTARIA N.º 395/2017 - GP

Remove, de ofício, Joana Darc Crispim dos Santos, da 60ª ZE – Marcelino Vieira/RN para a 41ª ZE – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

Considerando o pedido de remoção por motivo de saúde, conforme protocolo PAE N.º 12169/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora JOANA DARC CRISPIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024548, da 60ª ZE – Marcelino Vieira/RN para a 41ª ZE – Alexandria/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente